



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

PORTARIA Nº 01/2018

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições legais e com base nos inciso VII do Art. 30 da Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais nº 213, de 10 de setembro de 2008; 278, de 17 de novembro de 2011 e 330, de 11 de novembro de 2014, e

Considerando que houve um erro no enquadramento da progressão da Servidora Gleiciele Ferreira dos Santos- Matrícula 002, titular do cargo de Agente Administrativo, consubstanciada na portaria 005/2017;

Considerando que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, resolve:

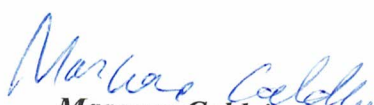
Art. 1º - Conceder **Progressão Horizontal**, em 22 de junho de 2017, à Servidora Gleiciele Ferreira dos Santos – matrícula 002, titular do cargo de Agente Administrativo, do vencimento “inicial” para o vencimento “a”, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício e alcançado nota favorável na avaliação de desempenho.

Art 2º - **Promover** em 22 de julho de 2017, a Servidora Gleiciele Ferreira dos Santos – matrícula 002, titular do cargo de Agente Administrativo, nível I, para Agente Administrativo, nível II, por ter cumprido o interstício de dois anos no cargo de Assistente do Legislativo e alcançado nota favorável na avaliação de desempenho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se

Braúnas, 15 de Janeiro de 2018.


Marcone Caldeira
Presidente


Leone Pereira de Andrade
Vice-Presidente


Plínio César Pinto
Secretário